



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMEM**

RESOLUÇÃO Nº 019/2015-COMEM

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA,
no uso de suas atribuições, de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada e
22/12/2015 (Processo nº 015/2015- COMEM e Parecer da Câmara de Legislação).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Autoriza o Credenciamento da Entidade **ERC Profª Maria Trindade Como mantenedora de Instituição de Ensino de Educação Básica no Município de Marituba.**

Art. 1º - Fica Credenciada a Entidade **ERC Profª: Maria Trindade** situado na Rua São Miguel nº 05- Bairro Decoville. Município de Marituba - Pa, como mantenedora de Instituição de Ensino de Educação Básica

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Marituba, 22 de dezembro de 2015

**PROFª MARGARETE SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE COMEM**